



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 210/2021 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2119/2018 - 196, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do Usuário, a Portaria nº 1007/2020, de 30 de novembro de 2020, que outorgou a JÁLLES MACHADO S.A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 02.635.522/0001-95 , em seu artigo 1º e Parágrafo Único,

ONDE SE LÊ: Características do barramento | Área inundada: 105.435,00 m²

LEIA-SE: Características do barramento | Área inundada: 96.660,00 m²

ONDE SE LÊ: Vazão regularizada: 22,70 l/s

LEIA-SE: Vazão regularizada: 20,10 l/s

ONDE SE LÊ: Sistema de descarga de fundo do barramento | Tipo: Canal de escoamento com comporta

LEIA-SE: Sistema de descarga de fundo do barramento | Tipo: Monge

ONDE SE LÊ: Características do barramento | Volume Acumulado: 404.700,00 m³

LEIA-SE: Características do barramento | Volume Acumulado: 321.192,00 m³

ONDE SE LÊ: Altura do Talude: 9,50 m

LEIA-SE: Altura do Talude: 7,00 m

ONDE SE LÊ: Todas as obras e projetos desta concessão encontram-se implantados por determinação da Portaria nº 506/2006-GAB

LEIA-SE: Todas as obras e projetos desta concessão encontram-se implantados por determinação da Portaria nº 448/2006-GAB

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **24** dias do mês de **junho de 2021**.

Documento assinado digitalmente.



Goiânia, 29 de Junho de 2021 às 19:14
[Assinado eletronicamente]
MARCO JOSÉ MELO NEVES
Código de Autenticação:
162500489218516G4U



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento